



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados par o edital de **Credenciamento nº 191/2019** destinado a **contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Aos 26 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Grasielle Wandersee Philippe, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Instituições participantes: Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda (SEI nº 4692446) e Centro Educacional Infantil Pimpolinhos Ltda (SEI nº 4692587). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda**, o alvará sanitário (fl. 14) foi apresentado em cópia simples, contrariando o disposto no item 4.1, do edital: *Todos os documentos relacionados no subitem 4.2 devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, ou publicação em órgão da imprensa oficial*. Além disso, o prazo de validade indicado no documento é **08/2019**, portanto o alvará sanitário encontra-se vencido. Deste modo, o documento apresentado não atende a exigência prevista no item 4.2, alínea "e", do edital. A instituição não apresentou o documento exigido no item 4.2, alínea "h", do edital: *Cópia autenticada e atualizada da Declaração de Regularidade junto ao Conselho Municipal de Educação – CME*. Na certidão de falência, concordata e recuperação judicial apresentada pela instituição (fl. 26) consta a seguinte informação: *A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproclg.tjsc.jus.br>*. Tendo em vista que o proponente não apresentou a certidão emitida através do sistema eproc e considerando a previsão contida no item 4.6, do edital: *A Comissão de Licitação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no item 4.2, que não forem previamente apresentados pelo proponentes ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*, a presidente da comissão de licitação, em consulta ao site do Poder Judiciário de Santa Catarina, emitiu a certidão nº 218419 (SEI nº 4695786), a qual deve ser apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5. Portanto, restou atendida a exigência prevista no item 4.2, alínea "o", do edital. **Centro Educacional Infantil Pimpolinhos Ltda.**, as certidões de falência, concordata e recuperação judicial apresentada pela instituição (fls. 33/34) foram emitidas com razão social incompleta da instituição. Porém, considerando a previsão contida no item 4.6, do edital, a presidente da comissão de licitação, em consulta ao site do Poder Judiciário de Santa Catarina, emitiu a certidão de falência, concordata e recuperação judicial nº 6847329, em nome da instituição (SEI nº 4695814). Além disso, também foi emitida a certidão de registros cadastrados no sistema eproc, a qual deve ser apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5. Portanto, restou atendida a exigência prevista no item 4.2, alínea "o", do edital. Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR: Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda**, por apresentar o alvará sanitário em desacordo com a exigência prevista no item 4.2, alínea "e", do edital, pois o documento está em cópia simples e com o prazo de validade expirado. E **HABILITAR: Centro Educacional Infantil Pimpolinhos Ltda**. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Conforme disposto no item 4.9, do edital: *Ultrapassada a fase recursal, a Comissão de Licitação abrirá os envelopes nº 2 e encaminhará a documentação para análise técnica da Equipe de Seleção Técnica*. Deste modo, a convocação para abertura do envelope nº 02, contendo a proposta técnica, do proponente habilitado ocorrerá somente após transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, conforme disposto no item 4.7.2, do edital: *As instituições inabilitadas, caso tenham interesse em participar novamente do credenciamento, deverão atender todas as exigências do item 3, inclusive os envelopes n.º 1 e 2 deste edital*. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão

Grasielle Wandersee Philippe

Membro da Comissão



11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 26/09/2019, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4695818** e o código CRC **6BBC4946**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.089986-5

4695818v4

4695818v4